



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

OF. GAB. Nº 112/2011

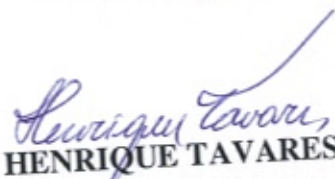
Guaíba, 10 de março de 2011.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 014/2011" que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)".

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio desta Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LUIS CARLOS LARREA FERREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS



RECEBIDO 10/03/2011 17:21 006211 1/2

fl. 02
Dma



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 014/2011

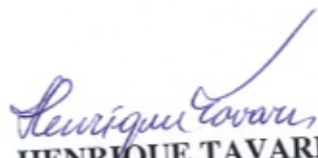
Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 014/2011, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)".

Este Projeto de Lei, uma vez aprovado permitirá ao Executivo Municipal adequar o Orçamento/2011 por Redução Orçamentária, com o fim de incluir os novos elementos das contas do RPPS e nomenclatura para despesa do Guaibaprev, conforme alteração pelo Tribunal de Contas.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2009/2012

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
de Caráter Especial no valor de R\$
12.000,00 (doze mil reais).

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional de Caráter Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev
Unidade: 01 – Departamentos Subordinados
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0165 – Proteção Previdenciária
Atividade: 4.061 – Manut Outros Benef Previdenciário
Dotação: 3339009000000 – Salário Família.....R\$ 12.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o art. 1º, será usada como recurso a Redução Orçamentária, conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 16 – Guaibaprev
Unidade: 01 – Departamentos Subordinados
Função: 09 – Previdência Social
Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário
Programa: 0165 – Proteção Previdenciária
Atividade: 4.061 – Manut Outros Benef Previdenciário
Dotação: 3339005000000 – Outros Benef Prev. - 5125-0.....R\$ 12.000,00
Recurso: 0400 – RECURSO LIVRE-ADM INDIRETA

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei nº 2.473/2009 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.636/2010, ficam automaticamente atualizados.

Art. 4º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 10 de março de 2011.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

